

DELIBERAÇÃO N.º 004/2007-CAP/PGUÁ

Paranaguá, 22 de março de 2007

REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 020/2006 – CAP/PGUA, EXPEDIDA POR ESTE CONSELHO EM 19 DE OUTUBRO DE 2006.

O Presidente do **Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá - CAP**, de acordo com o que estabelece o Artigo 30 da Lei Federal n.º 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo 5º do Artigo 31 da mesma Lei, combinado com o Artigo 9º do Regimento Interno do CAP;

CONSIDERANDO o que estabelece o Mandado de Segurança n.º 2007.70.08.000289-1/PR, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Vara Federal e Juizado Especial Federal de Paranaguá: “Embora a matéria discutida seja de grande relevância e os benefícios advindos da OS sustada evidentes, entendo que a decisão do CAP tenha primazia à da APPA, por ser tomada pelo conjunto dos atores envolvidos no serviço portuário, composto inclusive por representantes da APPA, realizando o modelo de administração compartilhada previsto na Lei n.º 8630/1993”;

CONSIDERANDO também o disposto neste Mandado de Segurança quando afirma que: “E, nesse contexto, conforme exposto acima, prevaleceria a Deliberação n.º 020/2006 do CAP frente à Ordem de Serviço n.º 68/2006 da APPA, acaso tivesse esta deliberação definido as regras que deveriam substituir as fixadas na OS sustada.”;

CONSIDERANDO ainda o que determina este Mandado de Segurança: “Ante o exposto, **defiro** a liminar requerida para o fim de determinar o restabelecimento da OS 68/2006 da APPA, integralmente, até ulterior deliberação judicial a respeito, afastando a Deliberação 20/2006 que sustou seus efeitos”;

CONSIDERANDO por fim a decisão unânime do Conselho, ocorrida em sua 158ª Reunião Ordinária, realizada nesta data.

RESOLVE

I - REVOGAR a Deliberação n.º 020/2006-CAP/PGUA, expedida por esse Conselho em 19 de outubro de 2006, que determinou à APPA a suspensão da vigência da Ordem de Serviço n.º 068/2006 – APPA, de 11 de outubro de 2006;

V - DEFINIR que esta Deliberação entre em vigor nesta data.

Hélio José da Silva,
Presidente.